

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
019/SMO/SA/2021, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA
JURÍDICA COEMA CONSTRUTORA LTDA, PARA
OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária Adjunta a Sra. **GRACEANY DA SILVA BEZERRA**, brasileira, portadora do RG n. 146181 SSP/RR e CPF n. 696.751.472-53, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na rua Pacaraima, nº 304 – bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º 80.284 SSP/RR e CPF n.º 382.892.612-68, residente e domiciliado à Av. Glaycon de Paiva, nº 1681, bairro São Vicente, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 019/SMO/SA/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 11669/2020/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo de supressão será de **R\$ 1.837.432,02 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos)** que corresponde a **6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento)** ao valor do Contrato n. 019/SMO/SA/2021.

1.2. E valor do acréscimo será de **R\$ 2.025.579,40 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavo)**, que corresponde a **6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento)** ao valor do Contrato n. 019/SMO/SA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Pro_g,amática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1066.943-42/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 11669/2020/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 019/SMO/SA/2021, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 26 de abril de 2022.

PELO CONTRATANTE:


GRACEANY DA SILVA BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS ADJUNTA

PELA CONTRATADA:


ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
COEMA CONSTRUTORA LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME: Camilo do Nascimento Ferrero

CPF: 997.956.492-00

NOME: Miguel P. de Oliveira

CPF: 806.567.552-92

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 11669/2020/SMO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/SMO/SA/2021.

Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 1.837.432,02 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos) que corresponde a 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) ao valor do Contrato n. 019/SMO/SA/2021.

1.2. E valor do acréscimo será de R\$ 2.025.579,40 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavo), que corresponde a 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) ao valor do Contrato n. 019/SMO/SA/2021.

Unidade Orçamentária: 020901, **Funcional Programática:** 15.451.0039.2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte:** CONVÊNIO Nº 1066.943-42/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.